



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6671 - Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 712 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000113598-5).

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reuniões, em Florianópolis/SC e Joinville/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 711 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000124435-0).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a afastar-se do Município no dia 27 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reuniões em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129824-8).

MODIFICA, a contar de 07/12/2021, a Portaria 657 de 02/12/2021, divulgada no DOPA-e, edição 6651 de 06/12/2021, em relação ao Fiscal de Serviços, que designou Fiscais de Contrato e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual do Contrato 2730, celebrado entre o Município de Porto Alegre e ARA LOCAÇÕES Ltda ME, para excluir FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291, Assistente Administrativo, e designar JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 0270833, Assessor IV, como Fiscal de Serviços, em conformidade com a Ordem de Serviço 007 de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 710 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000092291-6).

MODIFICA, a contar de 03/01/2022, a Portaria 714, de 30/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6669, de

03/01/2021, que designou os membros para comporem Força-Tarefa com o objetivo de realizar diagnósticos sobre a estrutura física das Escolas Municipais, elencar linhas de atuação para dar conta das necessidades por meio de soluções pontuais e de larga escala, produzir Termos de Referência para contratações de soluções de infraestrutura para as Escolas, bem como elaborar projetos para contratação de obras de qualificação do ambiente escolar, conforme abaixo, através da Portaria 005, de 04/01/2022 (Processo 21.0.000124147-5).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO	173554	Arquiteto	SMAMUS

I – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	1566008	Engenheiro	GP
JULIANA BELARDINELLI	793490	Engenheiro	SMED
MARTA POKORSKI SIERADZKI	279897	Arquiteto	SMED
ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	Arquiteto	SMED
ERIKA KUPAC VIANNA	1308866	Arquiteto	SMAMUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA o Processo 21.0.000087288-9, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 074 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000087288-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TATIANA RITA WEISSHEIMER, 185076/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/12/2021 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16935949 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000129921-0).

DESIGNA CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600005, vaga 1000153, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16922817 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700003, vaga 1002758, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16922837 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

DESIGNA JAQUELINE DALBEM FRAGA, 716963/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600005, vaga 1001182, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16922827 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

DISPENSA JAQUELINE DALBEM FRAGA, 716963/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600005, vaga 1002758, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16922811 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

DISPENSA CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600005, vaga 1002753, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16922804 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

DISPENSA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700003, vaga 1001182, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16922805 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000098700-7).

NOMEIA TATIANA RITA WEISSHEIMER, 185076/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, no período de 13/12/2021 a 31/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16935877, de 04/01/2022 (Processo 21.0.000129921-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76560/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Laudo de Medição de Resistividade Elétrica Aparente do Solo em Baixa Frequência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com a Empresa SOLKA ENGENHARIA, CNPJ 22.026.446/0001-28, através da Portaria 001 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000116290-7).

Função	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro
Fiscal de Contrato	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	Assistente Administrativo

DESIGNA ANA LUCIA FERNANDES GONCALVES, 1526774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600001, substituindo ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000082648-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15790397 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000099158-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, Chefe de Unidade, LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/2, Assessor VI, e GUNTER AXT, 1537342/1, Secretário Municipal, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2022, através da Portaria 331 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000001974-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnica em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura e STEPHANOU S/S Ltda, CNPJ 07096707/0001-92, que trata da Entrega do Arquivo Final da Obra de Arte Diagonal Visual - Homenagem aos 60 anos do Atelier Xico Stockinger 1961 a 2021, no dia 09 de dezembro de 2021, arte que foi selecionada em segundo lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 Anos Atelier Livre Xico Stockinger, através da Portaria 329 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000111648-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnica em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura e ERICK BONDER HOFFMEISTER, CNPJ 39.558.277/0001-70, que trata da Entrega do Arquivo Final da Obra de Arte Multimodo - Atelier Livre, arte que foi selecionada em quarto lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 Anos Atelier Livre Xico Stockinger, através da Portaria 327 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000111649-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnica em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como

Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura e SUPERFÍCIE DESIGN PRODUTORA DE MATERIAIS GRÁFICOS Ltda, CNPJ 07.632.088/0001-03, que trata da Entrega do Arquivo Final da Obra de Arte Livre Pensar, no dia 13 de dezembro de 2021, arte que foi selecionada em terceiro lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 Anos Atelier Livre Xico Stockinger, através da Portaria 328 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000111644-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnica em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura e MARCELO ARMESTO DOS SANTOS MEI, CNPJ 28.397.152/0001-99, que trata da Entrega do Arquivo Final da Obra de Arte Preciso: pequeno Inventário de uma prática plural, arte que foi selecionada em primeiro lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 Anos Atelier Livre Xico Stockinger, no dia 30 de novembro de 2021, através da Portaria 324 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000109014-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, 1247018/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Gestante, de 01/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16568497 de 03/12/2021 (Processo 21.0.000110497-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e MARCIO SUMINKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000007013-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, e a empresa HIDROBRASIL Ltda, CNPJ 03.406.646/0001-61, cujo objeto é a Contratação de Serviço para Realização de Análises Químicas, Biológicas, Ensaios Ecotoxicológicos e eventuais Coletas de Amostras de Águas Superficiais do Lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do Departamento, no período de 04/01/2021 até 03/01/2023, através da Portaria 011 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000007013-6).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82424000, substituindo GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 07/03/2022 a 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 03/01/2022 (Processo 20.10.00000277-7).

DESIGNA ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82410000, substituindo FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 07/02/2022 a

26/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82421000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 14/03/2022 a 02/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82411000, substituindo ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82421000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 27/12/2021 a 13/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA RAFAEL SILVA SORIA, 828054/3, Arquiteto, ES102NS, adido, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82412000, substituindo PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502/3, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82420000, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 03/01/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 29/12/2021, JOSÉ HENRIQUE LUCAS LIMA, 109275.8/04, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16921418 de 03/01/2022 (Processo 21.14.000007407-1).

MODIFICA a Portaria 16744700 de 16/12/2021, que prorrogou a cedência de BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 67668.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16923187 de 03/01/2022 (Processo 18.0.000137462-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7032070 de 21/05/2019, incluindo o servidor PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020, na função de Fiscal de Contrato, na contratação realizada por este DMLU com a COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, através da Portaria 16931602 de 04/01/2022 (Processo 19.17.000001395-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE COUGO DE SA, 451608/02, Monitora, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 15/12/2021 a 02/01/2022, em virtude de Férias da Titular, MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 003 de 04/01/2022 (Processo 21.15.000006238-0).

DESIGNA, em substituição, ALINE BONESSO KAYSER, 761245/01, Técnica Social – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Diretora, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, durante o período de 13/12/2021 a 01/01/2022, em virtude de Férias da Titular, JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 002 de 04/01/2022 (Processo 21.15.000006815-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao Titular, ISRAEL COMARU, 66464.1/03, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 04/01/2022

(Processo 21.13.000006873-2).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 21.12.000001301-9, firmado entre a PROCEMPA e a Empresa JAURO CHIARI COMUNALE, cujo objeto é Prestação de Serviços de Elaboração e Fornecimento de Projeto para a Construção de Rede Elétrica para o POP da Restinga, através da Portaria 010 de 03/01/2022 (Processo 21.12.000001301-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE CONTRATO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 19.0.000131879-1 - HOMOLOGA o Relatório 070/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, em razão da justificabilidade das faltas ao trabalho decorrentes de problemas de saúde, nos termos do art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/85 e art. 22, inciso I, do Decreto 21.104/21.

Processo 20.0.000073082-4 - HOMOLOGA o Relatório 076/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, considerando a inoccorrência de irregularidade funcional, nos termos do art. 224 *caput* e art. 249, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 20.0.000066699-9 - HOMOLOGA o Relatório 077/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do Processo à CPI/PGM, para instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 207, incisos III e IV, art. 249, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 133/85, bem como o art. 22, inciso IV do Decreto nº 21.104/2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000123945-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 11/10/2021, relativo à servidora ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1549030/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000074654-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 14/06/2021, relativo à servidora NAIR MENDES BENITES, matrícula 1549154/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000132606-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 01/10/2021, relativo à servidora VIVIANE BEATRIZ SOUZA PEREIRA, matrícula 1291033/01, Cozinheira Temporária, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 001/2022 **CONCURSO PÚBLICO 652 - CIRURGIÃO-DENTISTA** **PROCESSO 21.0.000096557-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A retomada do Concurso Público nº 652 para provimento do cargo de Cirurgião-Dentista, tendo em vista a Decisão Judicial favorável proferida nos Autos do Processo Judicial nº 5048742-84.2021.4.04.0000.
2. A relação dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição, conforme previsto no item 3.1. do Edital nº 107/2021, contida no Anexo I, deste Edital.
3. A nova Lista Homologada de Inscritos, conforme Anexo II, deste Edital.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Relação dos Candidatos que Solicitaram a Devolução da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4219_ce_346896_1.pdf

Anexo II - Nova Lista Homologada de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4219_ce_346896_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 16920317/2022 **PROCESSO 21.0.00002459-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18, do Regimento Interno do Tribunal – RITART e em retificação ao Edital TART 16832687/2021, de 28/12/2021, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 18 de janeiro e 08 de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.001256.86.3.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL.

ASSUNTO: TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 2000.000795.97.7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL.

ASSUNTO: IPTU-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

3) **PROCESSO:** 2100.001316.79.3.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.001002.59.4.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: LEONOR CASTRO DA SILVA MARANINCHI.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 2000.000110.33.8.

RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

3) **PROCESSO:** 2100.001032.98.1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL TART 16920925/2022

PROCESSO 18.0.000022624-2

SEG CONSTRUTORA LTDA ou seus Representantes Legais ficam notificados que, tendo em vista a Manifestação da Defensoria da Fazenda da 1ª Câmara que deu parcial provimento ao Recurso de Ofício no Processo 18.0.000022624-2, e atendendo ao Despacho do Sr. Coordenador-Substituto da 1ª Câmara e em atenção ao disposto no art. 52 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como em respeito ao contraditório e à ampla defesa, dispõem V.Sas. do prazo de trinta (30) dias para que, querendo, apresentem contrarrazões da referida Manifestação.

O encaminhamento das contrarrazões deverá ser enviado para o endereço eletrônico da Secretaria-Geral do Tribunal tart@portoalegre.rs.gov.br ou poderá ser entregue presencialmente na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - CAC, na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. Em não havendo a apresentação de contrarrazões no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, será dado seguimento para a apreciação do referido Processo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por este mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones (51) 3289-1063 e 3289-1064, Secretaria-Geral do TART.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
PARA O PLENO E DIREÇÃO DO COMDIM PORTO ALEGRE
FÓRUM MUNICIPAL DA MULHER DE PORTO ALEGRE
EDITAL 001/2022
GESTÃO 2022-2024
PROCESSO 21.0.000486259-0

O FMM - FÓRUM MUNICIPAL DA MULHER DE PORTO ALEGRE, instituído pela Lei Complementar 347/1995, no uso de sua competência legal, torna público, para o conhecimento dos interessados o presente Edital de Convocação para eleição do Pleno e Direção do COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a Gestão 2021- 2023.

DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 1º A Plenária de eleição do Pleno do COMDIM ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2022, no horário das 18h às 19h30min, de forma virtual, através de *link* a ser compartilhado previamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Plenária de eleição da Direção do COMDIM ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2022, no horário das 18h às 19h30min, de forma virtual, através de *link* a ser compartilhado previamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º O Processo Eleitoral respeitará o calendário abaixo aprovado em reunião conjunta do FMM e COMDIM realizada em 06 de dezembro de 2021.

Ocorrência	Período
Publicação do Edital	Até 11 de janeiro de 2022
Prazo inscrição candidaturas	Até 23h59min de 18 de janeiro de 2022
Homologação de candidaturas	21 de janeiro de 2022
Prazo para recursos	Até 23h59min de 25 de janeiro de 2022
Homologação final de candidaturas	27 de janeiro de 2022
Eleição do Pleno do COMDIM	07 de fevereiro de 2022 – das 18h às 19h30min
Prazo de inscrição de chapas para Direção	Até 10 de fevereiro de 2022
Homologação de candidaturas	14 de fevereiro de 2022
Prazo para recursos	Até 23h59min de 16 de fevereiro de 2022
Homologação final de candidaturas	17 de fevereiro de 2022
Eleição da Direção do COMDIM	21 de fevereiro de 2022 – das 18h às 19h30min

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º A Comissão Eleitoral, definida em reunião de 09 de agosto de 2021, com composição alterada em 06 de dezembro de 2021, diante da justificativa de viagem de NEUSA HEIZELMANN, e a nomeação da nova Coordenadora da Mulher pela SMDS, por:

RENATA GABERT DE SOUZA – AMT-PDT/RS Ação da Mulher Trabalhista - PDT;
 ELIZABETH VALDEZ DA SILVA – do MNMMMC (Movimento Nacional de Mulheres Marlene Martini Carneiro);
 CLARA DENISE FERNANDES – do Fórum de Mulheres do Mercosul;
 SILVANA BASTIAN – da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de POA - BPW Porto Alegre;
 LIRIAN KARINE NACHTIGALL – do Multiplicidade;
 FATIMA ROSELI LACORTE SANSONOVICZ – da Secretaria de Mulheres do PT Porto Alegre;
 FERNANDA MENDES RIBEIRO – da Coordenadoria de Mulher de Porto Alegre/SMDS.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar o Edital e Regimento Eleitoral a ser aprovado em Plenária do FMM;
2. Providenciar publicação do Edital em página ou Órgão de comunicação oficial do município;
3. Receber e analisar documentos de habilitação ao Processo Eleitoral;
4. Divulgar a relação das Entidades habilitadas, candidatas e votantes nas Plenárias Eletivas;
5. Coordenar o Processo Eleitoral e Plenárias Eletivas;
6. Providenciar registro em Ata dos resultados, a ser encaminhado para elaboração de Portaria de Designação Oficial;

7. Divulgar e publicizar os resultados da eleição e dar posse às eleitas;
8. Deliberar sobre os casos omissos e julgar, se necessário, os recursos apresentados pelos postulantes.

DA HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS E ELEITORAS

Art. 6º Poderão habilitar-se ao Processo Eleitoral na condição de eleitoras todas as Entidades homologadas no Processo de inscrição/recadastramento realizado previamente pelo FMM nos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

Parágrafo Único. O voto da Entidade será dado pela Representante titular ou em caso de sua ausência pela suplente, com a devida Autorização.

Art. 7º No ato de habilitação, ao início das Plenárias Eletivas, as eleitoras deverão registrar sua presença em *chat* específico, informando nome e Entidade representada, bem como apresentar Autorização da titular, se for a suplente.

Art. 8º Para a habilitação de candidaturas ao Pleno na condição de Conselheiras, conforme calendário do art. 3º, as Entidades deverão encaminhar Ofício de Indicação (modelo disponibilizado pela Comissão) através do e-mail do FMM forumdemulherespoa@gmail.com até as 23h59min do dia 18 de janeiro de 2022.

§ 1º Cada Entidade poderá apresentar apenas 01 candidatura ao Pleno do Conselho.

§ 2º As integrantes da Comissão Eleitoral são elegíveis neste Processo.

Art. 9º Para a escolha da nova Direção do COMDIM, deverão ser constituídas chapas, compostas dos 07 cargos previstos no artigo 9º do Regimento interno, ou seja: Presidência, Vice-Presidência, Segunda Vice-Presidência, Secretaria, Segunda Secretaria, Tesouraria, Segunda Tesouraria, a serem inscritas através do e-mail do FMM forumdemulherespoa@gmail.com até as 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 10 Não serão habilitadas como eleitoras ou candidatas aquelas que não cumprirem o Parágrafo 4º do art. 6º do Regimento interno do COMDIM quanto às presenças mínimas nas Plenárias.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 11 No início da Plenária eletiva do Pleno, já estará divulgada a relação de candidaturas homologadas e será finalizado o Processo de habilitação das eleitoras.

Art. 12 Em havendo consenso quanto às 14 Entidades titulares e suas respectivas suplentes, a Comissão Eleitoral providenciará apenas o Registro e encaminhamentos necessários.

Art. 13 Em caso de necessidade de votação, a Comissão Eleitoral informará o Processo a ser realizado, de acordo com art. 7º. do Regimento Eleitoral aprovado.

Art. 14 A votação será de forma nominal, sendo vedado o voto por Procuração.

Art. 15 Em caso de empate entre candidaturas, serão obedecidos os critérios do Parágrafo 3º do art. 7º do Regimento Eleitoral.

Art. 16 A Direção do COMDIM, composta de 07 Conselheiras (art. 9º do Regimento Interno), será eleita em novo Processo Eletivo, em 21 de fevereiro de 2022, em reunião específica para este fim, de acordo com artigo 9º deste Edital.

Art. 17 Em havendo apenas uma chapa e consenso quanto a mesma, a Comissão Eleitoral providenciará apenas o Registro e encaminhamentos necessários.

Art. 18 Em caso de necessidade de votação, a Comissão Eleitoral informará o Processo a ser realizado para definição de chapa vencedora.

Art. 19 São válidas as condições estabelecidas pelos artigos 14 e 15 para o Processo relacionado à Direção do COMDIM.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 As sete Representações Governamentais integrantes do Pleno deverão estar indicadas pelas respectivas Secretarias, titulares e suplentes, até a data da eleição do Pleno do Conselho, uma vez que são eleitoras na escolha da Direção do Conselho.

Art. 21 Os resultados das duas eleições, do Pleno e Direção, serão consignados em Ata, a ser publicada na página do Fórum da Mulher de Porto Alegre e COMDIM Porto Alegre e em Portaria de Designação Oficial no Órgão de Comunicação Oficial da PMPA.

Art. 22 A posse das eleitas, titulares e suplentes e Direção para o mandato 2022-2024, dar-se-á num prazo

máximo de 30 dias a contar da eleição, após a divulgação oficial do resultado.

Parágrafo único. O mandato das Entidades eleitas será de dois anos, podendo ser prorrogado em situação excepcional, com autorização de Plenária do FMM.

Art. 23 Casos e situações omissas deste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

PROCESSO 21.0.000001140-9

Institui a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho presencial e remoto durante o período de calamidade e pública e em atenção às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e o desempenho de atividades em modalidade de Teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de trabalho presencial aos servidores da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º Somente será admitido o Teletrabalho aos que preencherem os requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021 e da Instrução Normativa 005/2021 da SMC, Processo SEI 21.0.000110931-3.

§ 1º A adesão do servidor ao Teletrabalho deverá ser autorizada pelo Titular da SMC, após Parecer prévio da CIAT-SMC (Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho), conforme o disposto no art. 5º da Instrução Normativa 005/2021 da SMC, Processo 21.0.000110931-3.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 001/2022

PROCESSO 21.13.000005562-2

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2022-2024, RESOLVE registrar que não houve pedido de impugnação de candidatos das chapas inscritas e homologar a nominata dos candidatos das chapas divulgadas no DOPA-e de 29 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000055066-4	HOTEL DAN INN	519-2020	DC 20.534/2020	EXTINÇÃO POR PERDA DO OBJETO DO ATO ADMINISTRATIVO E ARQUIVAMENTO
20.0.000063625-9	BAR E LANCHERIA CRIB	637/1-2020	DC 20.625/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000068435-0	LANCHERIA E RESTAURANTE OSCAR PEREIRA	719-2020	DC 20.625/2020	EXTINÇÃO POR PERDA DO OBJETO DO ATO ADMINISTRATIVO E ARQUIVAMENTO
20.0.000073177-4	CTL - CLUBE DE TREINAMENTO E LAZER	755-2020	DC 20.625/2020	SUSPENSÃO DOS EFEITOS E ARQUIVAMENTO
20.0.000070941-8	LA CASA DE BEBIDAS	737-2020	DC 20.625/2020	CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO
20.0.000069468-2	DREBES & CIA LTDA	722-2020	DC 20.625/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000041772-3	JARDINS EVENTOS LTDA	026-2021	DC 20.889/2021	REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000045995-7	JEFFERSON SILVEIRA MACHADO	027-2021	DC 20.889/2021	CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO
21.0.000065090-8	ASGARD BAR E RESTAURANTE LTDA	031-2021	DC 20.889/2021	CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000046347-7	TATIANA FLORES DE FLORES	027/2021

Não havendo recurso, serão encaminhados os Autos, de ofício, à instância recursal, com base no art. 76 c/c art. 74, inciso II, da Lei Complementar nº 790, de 2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 715/2021 – PROCESSO 21.0.000107533-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, no município de Porto Alegre/RS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de janeiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2021– PROCESSO 21.0.000069273-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 296.960,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 até 03 de outubro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 741/2020 - PROCESSO 20.0.000099148-2.

- LIXEIRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 - PROCESSO 21.0.000016301-2.

- MATERIAL PARA COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021 - PROCESSO 21.0.000020975-6.

- KIT DE ALIMENTOS PNAE.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021 - PROCESSO 21.0.000045212-0.

- FIOS CIRÚRGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2021 - PROCESSO 21.0.000049493-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 684/2021 – PROCESSO 21.0.000112917-9**, para a Aquisição de Veículo tipo *Van*, zero km, para Guarda Municipal, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2021 – PROCESSO 21.0.000061681-5, para Registro de preços de material hospitalar: balões para anestesia, bolsa para colostomia, cateteres, dispositivo p/ punção venosa, dreno torácico, tubos de silicone, para aspiração e para oxigenoterapia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 02, 03 E 04.

VENCEDOR: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS 06, 07, 08, 09 E 10.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITEM 05.

VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITENS 16 E 17.

VENCEDOR: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 11.877.124/0001-76.

ITENS 13 E 14.

VENCEDOR: WEL DISTRIB.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

FRACASSADOS: ITENS 01, 12 E 15.

DESERTOS: ITENS 11, 18 E 19.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2021 - PROCESSO 21.0.000099852-1.
- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2021 - PROCESSO 21.0.000101438-0.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento do procedimento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021 – PROCESSO 21.0.000104619-2, para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente EDITAL.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1. COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES – CRESOL GERAÇÕES, CNPJ 04.622.657/0001-41;
2. INSTITUICAO COMUNITARIA DE CREDITO CENTRAL - RS - ICCR-RS, COOPERATIVA DE CREDITO, CNPJ 04.980.817/0001-24;
3. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09;
4. INSTITUICAO DE CREDITO SOLIDARIO - CREDISOL, CNPJ 03.441.899/0001-76;
5. BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ 03.415.879/0001-20;
6. COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL CNPJ: 04.529.074/0001-70.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 357/2021
PROCESSO 21.0.000066459-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PAPEL HIGIÊNICO.

FORNECEDOR: PEMAPEL EIRELI, CNPJ nº 21.122.011/0001-14.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI [21.0.000066459-3](#); [21.0.000133779-0](#), através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 024/2021 – PROCESSO 21.0.000089212-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.518.520/0001-26.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 290.739,20 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 711/2021 – PROCESSO 21.0.000119232-6, para a aquisição de *notebook* e estações de trabalho com recursos do BRDE/PMAT, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.602.789/0001-01.

FRACASSADO: ITEM 02.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2021 - PROCESSO 21.0.000099851-3.

- MATERIAL ELÉTRICO.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 008/2021 – PROCESSO 21.0.000019574-7, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de inspeções especiais em 04 pontes da Av. Ipiranga, no município de Porto Alegre, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ECR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.161.372/0001-40.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 120.577,56 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000045710-9	BODEGA RACOES LTDA	398-2020	ART. 29, § 3º, LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000045894-6	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	407-2020	ART. 19 DECRETO 20.534/20	MULTA 80 UFMs
20.0.000047321-0	ANILDO JOSE DECARLI	423-2020	ART. 22 II, "B" DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000047404-6	LUIZ A KUPHAL & CIA LTDA	424-2020	ART. 29, § 3º, LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000059859-4	MORAES & IRMAO LTDA - ME	594-2020	ART. 13, § 4º, DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000062280-0	C. A. ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	625-2020	ART. 22, II, "B" DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000063001-3	O BOHEMIO - BAR E RESTAURANTE LTDA	630-2020	ART. 13, § 3º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000067088-0	SUPERMERCADO LAMI LTDA	667-2020	ART. 12, § 8º, I, DECRETO 20.625/20	MULTA 80 UFMs

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000075951-2	BRUNO DA SILVA MARTINS	792-2020	ART. 13, § 5º e § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs

20.0.000097429-4|ELBIO FRANCA DA SILVA ME|1004-2020|ART. 18, XIII, LC 12/75|MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000073194-0	LUCAS DOS SANTOS NUNES	386705	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 PROCESSO 21.0.000100430-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADO: Cubo Comunicação visual EIRELI - CNPJ 30.708.896/0001-29.

OBJETO: Serviço de Adesivagem do Centro de Informações Turísticas do Mercado Público Central.

VALOR: R\$ 1.803,42 (mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1411-339039630100-1286.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061661-0, notifica Rosangela Raupp Scheffer, CPF 007.004.980-79, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 2020301198, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000128177-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009948 e aplica a FJR Participações Ltda., CNPJ 05.533.944/0001-48, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no

valor de no valor de 498,8802 UFM's, correspondente atualmente a R\$ 2.462,57 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme Decisão Administrativa de 02/04/2019 da Comissão Judicante SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000124907-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010699 que aplicou a Claudiomiro Silva Bartos, CPF nº 501.431.230-68, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFM's, conforme Decisão Administrativa de 11/07/2019 da Comissão Judicante da SMURB.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000128164-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010681 e aplica a Marco Antonio Justo, CPF 251.015.790-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 UFM's ou atualmente R\$ 493,62 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Decisão Administrativa 27.02.2019 da Comissão Judicante da SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120116-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa ZUGUIM TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018.

VALOR: R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000122890-8

ADOTANTE: Maxion Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Adoção da área destinada à praça cadastrada sob nº 84/22, localizada na Rua Miosótis, no bairro Três Figueiras.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MW SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 862.999,62 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000130983-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de novembro de 2021 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC).

VALOR: R\$ 14.919,09 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000102398-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.907, advindo do Pregão Eletrônico nº 340/2019, para a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 01/01/2023.

VALOR: R\$ 118.099,92 (cento e dezoito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de valor máximo total, sendo R\$ 51.499,92 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) referentes à prestação do serviço e R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) referentes ao emprego de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339039170100-4501, 1804-4040-339039170100-4501, 1804-4045-339039170100-4501, 1804-4107-339039170100-4500, 1804-4109-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000008388-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008388-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com caminhões-tanque, Tipo PIPA, com Motorista e Ajudantes, para abastecimento de água tratada.

VALOR: R\$ 1.968.976,04.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010534-1.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de Contrato de serviços de gerenciamento de projetos, assessoramento técnico, apoio a fiscalização, apoio operacional, controle tecnológico e apoio ao comissionamento das obras do empreendimento ETA Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 109.758,69.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000004834-2.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080224.16.4.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços em ramais prediais de água do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000004533-5.

APOSTILA 0 DO CONTRATO 18.10.000004533-5.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN25mm até DN40mm em ramais prediais de água do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2022 – PROCESSO 21.10.000010500-8 – Lanterna.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de janeiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2022 – PROCESSO 21.10.000010334-0 – Ferro para construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000004075-5.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.000004075-5.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de Serviços de dosimetria pessoal para medir o nível de radiação em funcionários do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 361/2021
PROCESSO 21.10.000008789-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2021 – PROCESSO 21.10.000008789-1 – contratação de serviços para coleta, transporte e destinação de lodos desidratados das ETES Serraria, São João Navegantes e Sarandi, através de novas tecnologias.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 10 de janeiro de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 19 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ: Item 8.9.3. "a contento serviços de coleta, análises e classificação de amostras oriundas de saneamento (lodo de ETES e de areias oriundas de processos de desarenação de ETES), em conformidade com a ABNT NBR 10004 e Resolução CONAMA 375/2006".

LEIA-SE: Item 8.9.3. "a contento serviços de COLETA, TRANSPORTE e DESTINAÇÃO de lodos desidratados".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-09.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 48.989,04.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-11.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 78.288,24.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000007290-1.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000007290-1.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de Serviços em ramais prediais de água em áreas setorializadas do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000009309-7.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009309-7.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato de Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021 PROCESSO 21.18.00000582-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa, para chamadas destinadas ao atendimento 0800.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa, para chamadas destinadas ao atendimento 0800.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.509,78 (mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - ATA 007/2021 PROCESSO 21.16.000018009-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, declara cancelada a Ata de Registro de Preços 007/2021, originária do PE 009/2021, celebrada com a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. CNPJ nº 87.942.454/0001-60, com amparo nas disposições contidas na Cláusula 21 do Edital do PE 009/2021, art. 11º do Decreto Municipal 11.555/96 e o constante nos Autos do Processo Eletrônico 21.16.000018009-7.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 PROCESSO 21.12.000001091-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de servidores para ambiente de virtualização e de videomonitoramento, conforme especificações constantes no Anexo I e IA deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/01/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/01/2022, às 09h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-

mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.12.000001600-0

ADQUIRENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

OBJETO: Atualização de 03 (três) licenças do *software* ZWCAD PROFESSIONAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.887,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: Art. 30 da Lei 13.303 de 2016.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br